Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
31-Mar-2014-16:43-012231-1/2

MENSAGEM Nº 37/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Legisladores, Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de **Crédito Especial** por Superávit Financeiro, no valor de R$ 343.473,12 12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, pelo que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 55/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	343.473,12

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	72.772,61
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	82.110,75
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	69.836,23
2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	113.881,77
2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	2.664,02
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	2.207,74

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74

08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	
2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	
3.3.90.14 – 841	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 – 841	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 – 841	Passagens e Despesas com Locomoção	5.050,39
3.3.90.39 – 841	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52 – 747	Equipamentos e Material Permanente	41.722,22

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 3 Visto

	Sub-Total	**72.772,61**

08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 808	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 808	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.343,66
3.3.90.39 – 815	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.767,09
	Sub-Total	**82.110,75**

2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 809	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.736,23
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.100,00
	Sub-Total	**69.836,23**

2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 – 750	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.881,77
	Sub-Total	**113.881,77**

2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02

	TOTAL	**343.473,12**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
747 - IGD Bolsa Família	**41.722,22**
750 - Conv. FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	**113.881,77**
752 - Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	**2.207,74**
753 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	**2.664,02**
808 - Convenio FMAS Piso Básico Fixo	**43.343,66**
809 - Convenio FMAS Piso Básico Variavel II	**34.736,23**
815 - Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente	**38.767,09**
841 - IGD SUAS	**31.050,39**
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	**35.100,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 4 Visto

Memorando nº 091/14 Pato Branco (PR) em 07/03/2014

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento de Contabilidade

A/C: Juliane Aparecida Polasso

Assunto: **Reprogramação Saldo 2013**

Ilustríssima Senhora,

Conforme solicitado estamos encaminhando a Vossa Senhoria a relação das contas com saldo em 31/12/2013, referente aos recursos financeiros do Programa Bolsa Família e os demais pisos inerente ao Fundo Municipal de Assistência Social, advindos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), conforme segue:

082430022.2.200000 Manutenção do Programa Bolsa Família – 936 (conta corrente nº 56681-0) Fonte anterior 747 - R$ 41.722,22 (quarenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos);

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente – R$ 41.722,22 (quarenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)

1301 Fonte....: 936 Componentes para qualificação da Gestão – SUAS

IGD SUAS – 933 (conta corrente nº 58255-7) Fonte anterior 841 - R$ 31.050,39 (trinta e um mil cinquenta reais e trinta e nove centavos);

3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil – R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

673 Fonte....: 933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% Conselho)

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

675 Fonte....: 933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% Conselho)

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 10.000,00 (dez mil reais)

680 Fonte....: 933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% Conselho)

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente – R$ 6.000,00 (seis mil reais)

681 Fonte....: 933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% Conselho)

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 - Email: admsocial@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 5
Visto

Passagens e Despesas com Locomoção – R$ 5.050,39 (cinco mil cinquenta reais e trinta e nove centavos)

Fonte....: 933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% Conselho)

082430022.2.249000 SUAS – PSE – Serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas/Serviços de Enfrentamento a Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual – 935 (conta corrente nº 56685-3) Fonte anterior 750 - R$ 113.881,77 (cento e treze mil oitocentos e oitenta e um real e setenta e sete centavos);

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

661 Fonte....: 935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 53.881,77 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e um real e setenta e sete centavos)

1299 Fonte....: 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS

082440022.2.245000 SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS) – 934 (conta corrente nº 56683-7) Fonte anterior 808 - R$ 43.343,66 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

701 Fonte....: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 23.343,66 (vinte e três mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)

703 Fonte....: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

082440022.2.246000 SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Básico Variável I - 934 (conta corrente nº 56688-8) Fonte anterior 815 - R$ 38.767,09 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos);

Obs: Esta conta deverá ser finalizada, em virtude da existência da conta que atende ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conta corrente nº 66302-6), serviço este aglutinado pelas ações do PROJOVEM.

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

701 Fonte....: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 - Email: admsocial@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 18.767,09 (dezoito mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos)

703 Fonte....: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

3.3.90.30.00.00.00 SUAS – PSB – Ações do Piso Básico Variável II - 934 (conta corrente nº 56684-5) Fonte anterior 809 - R$ 34.736,23 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

Obs: Esta conta deverá ser finalizada, em virtude da existência da conta que atende ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (conta corrente nº 66302-6).

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

1297 Fonte....: 934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 14.736,23 (quatorze mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

1298 Fonte....: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

082440022.2.247000 SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 934 (conta corrente nº 66302-6) - R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); **Obs.: Esta conta é nova e não teve dotação anterior.**

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

1297 Fonte....: 934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)

1298 Fonte....: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

082410022.2.251000 SUAS – PSE – Serviço de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula – Piso de Alta Complexidade) – 935 (conta corrente nº 56682-9) Fonte anterior 752 - R$ 2.208,21 (dois mil duzentos e oito reais e vinte e um centavos);

3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais

668 Fonte....: 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial

Material de Consumo – R$ 2.208,21 (dois mil duzentos e oito reais e vinte e um centavos)

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 - Email: admsocial@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

082440022.2.251000 SUAS – PSE – Serviço de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Média Complexidade) – 935 (conta corrente nº 56689-6) Fonte anterior 753 - R$ 2.664,59 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais
671 Fonte....: 935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial
Material de Consumo – R$ 2.664,59 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, elevando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social
Portaria n.º 1.1[illegible]/13

Maria Cristina Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária de Assistência Social.

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 - Email: admsocial@patobranco.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 747 - IGD Bolsa Família

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	5.673,01		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.219,21	112.219,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.738,92	166.411,93			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	88.426,74	88.426,74
Totais		166.411,93	Totais		200.645,95
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	200.645,95		Contas a Pagar	92.281,44	
			Restos a Pagar	500,00	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		200.645,95			92.781,44
Saldo Anterior(Contábil)		76.137,95	Saldo Atual		149.768,44
Total		443.195,83	Total		443.195,83
Saldo Financeiro Anterior		76.137,95	Saldo Financeiro Atual		150.086,73
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-318,29

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 08
Visto

Prefeitura Municipal de Pato E hco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO
Fonte Recurso : 841 - IGD SUAS

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	1.126,81		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.089,15	3.089,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.911,37	22.038,18			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	11.256,75	11.256,75
Totais		22.038,18	Totais		14.345,90
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	14.345,90		Contas a Pagar	13.374,35	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		14.345,90			13.374,35
Saldo Anterior(Contábil)		23.358,11	Saldo Atual		32.021,94
Total		59.742,19	Total		59.742,19
Saldo Financeiro Anterior		23.358,11	Saldo Financeiro Atual		32.021,94
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO
Fonte Recurso : 750 - Conv.FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	3.970,26		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.219,88	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.400,00	126.370,26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.770,68	55.990,56
Totais		126.370,26	Totais		55.990,56
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	55.990,56		Contas a Pagar	43.977,81	
			Restos a Pagar	6.394,30	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		55.990,56			50.372,11
Saldo Anterior(Contábil)		49.896,37	Saldo Atual		125.894,52
Total		232.257,19	Total		232.257,19
Saldo Financeiro Anterior		49.896,37	Saldo Financeiro Atual		117.894,52
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		8.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO
Fonte Recurso : 808 - Convenio FMAS Piso Básico Fixo

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	2.262,74		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.935,53	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.000,00	116.262,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.293,13	83.228,66
Totais		116.262,74	Totais		83.228,66
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	83.228,66		Contas a Pagar	49.838,84	
			Restos a Pagar	4.448,20	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		83.228,66			54.287,04
Saldo Anterior(Contábil)		14.757,78	Saldo Atual		76.733,48
Total		214.249,18	Total		214.249,18
Saldo Financeiro Anterior		14.757,78	Saldo Financeiro Atual		76.733,48
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 42
Visto

Prefeitura Municipal de Pato L nco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 815 - Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	1.624,68		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.841,91	33.841,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.684,50	39.309,18			
Totais		39.309,18	Totais		33.841,91
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	33.841,91		Contas a Pagar	24.827,83	
			Restos a Pagar	14.027,03	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		33.841,91			38.854,86
Saldo Anterior(Contábil)		47.326,85	Saldo Atual		47.781,17
Total		120.477,94	Total		120.477,94
Saldo Financeiro Anterior		47.326,85	Saldo Financeiro Atual		47.781,17
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 27
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 809 - Convenio FMAS Piso Básico Variavel II

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	1.265,85		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.334,10	8.334,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.148,00	24.413,85			
Totais		24.413,85	Totais		8.334,10
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	8.334,10		Contas a Pagar	3.251,76	
			Restos a Pagar	2.660,80	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		8.334,10			5.912,56
Saldo Anterior(Contábil)		21.317,28	Saldo Atual		39.818,57
Total		54.065,23	Total		54.065,23
Saldo Financeiro Anterior		21.317,28	Saldo Financeiro Atual		39.818,57
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 53
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

RECEITAS			DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida	
RECEITA PATRIMONIAL	-			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.100,00	35.100,00		
Totais		35.100,00	Totais	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA	
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-
			Restos a Pagar	-
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
		-		-
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual	35.100,00
Total		35.100,00	Total	35.100,00
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual	35.100,00
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 752 - Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	299,78		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.800,00	40.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.800,00	41.099,78			
Totais		41.099,78	Totais		40.800,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	40.800,00		Contas a Pagar	40.800,00	
			Restos a Pagar	3.400,00	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		40.800,00			44.200,00
Saldo Anterior(Contábil)		5.307,96	Saldo Atual		2.207,74
Total		87.207,74	Total		87.207,74
Saldo Financeiro Anterior		5.307,96	Saldo Financeiro Atual		2.207,74
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

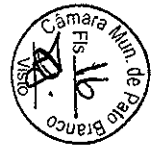
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 52
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 753 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	209,65		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.147,44	43.147,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.147,44	43.357,09			
Totais		43.357,09	Totais		43.147,44
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	43.147,44		Contas a Pagar	43.147,44	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		43.147,44			43.147,44
Saldo Anterior(Contábil)		2.454,37	Saldo Atual		2.664,02
Total		88.958,90	Total		88.958,90
Saldo Financeiro Anterior		2.454,37	Saldo Financeiro Atual		2.664,02
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 17
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 55/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 55/2014** alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos).

O Projeto em análise acresce dotações orçamentárias ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, destinado ao pagamento de despesas na Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, com subvenções sociais, diárias - pessoal civil, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e equipamentos e material permanente, para as seguintes ações:

- SUAS — PSE — Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I;
- Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família
- SUAS — PSB — Ações do PAIF (CRAS);
- SUAS — PSB — Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — Piso Variável II;
- SUAS — PSE — Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual — Piso Fixo de Média Complexidade I e
- SUAS — PSE — Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência — Piso de Transferência de média complexidade

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3	**3**	**50**	**43**	**00**	**00**	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
3	**3**	**90**	**14**	**00**	**00**	**DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
3	**3**	**90**	**30**	**00**		**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 18
Visto

							laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3	3	90	33	00	00	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.
3	3	90	39	00	00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.
4	4	90	52	00	00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

O projeto tem amparo nos artigos 40, 41, inciso II e 42 da Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40**. São créditos **adicionais**, as autorizações de despesa **não computadas** ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
> ***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
>
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- **a indicação de recursos.**

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei nº 4320/64 que assim se reporta:

> *"**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
>
> ***§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
>
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.***
>
> ***§ 2º** Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"**Art.167** – São vedados:*
> *V – a abertura de crédito suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 20

O superávit financeiro é o resultado apurado da diferença positiva entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que são elementos constitutivos do Patrimônio Financeiro da entidade, sendo que o superávit financeiro é apurado no Balanço Patrimonial, conforme legislação em vigor.

O artigo. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64 preceitua a comprovação do superávit através do Balanço Patrimonial. Neste caso o documento anexado pelo Executivo Municipal foi o **Relatório da Execução Orçamentária – Balancete Financeiro Por Fonte de Recurso do Exercício Financeiro de 2013** , que apresentam os seguintes saldos:

Fonte	Valor do Crédito	Saldo Existente
747 - IGD Bolsa Família	41.722,22	150.086,73
750 - Conv. FNAS-pISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	113.881,77	117.894,52
752 - ConvProg.de Apoio a Pessoa Idosa	2.207,74	2.207,74
753 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	2.664,02	2.664,02
808 - Convenio FMAS Piso Básico FIXO	43.343,66	76.733,48
809 - Convenio FMAS Piso Básico Variavel II	34.736,23	39.818,57
815 - Conv.FMAS Piso Básico Variavel"i" Rec.Projovem	38.767,09	47.781,17
841 - IGD SUAS	31.050,39	32.021,94
934 - Bloco DE financiamento da Proteção Social Básica	35.100,00	35.100,00
TOTAL	**343.473,12**	**504.308,17**

Os Artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2014, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que a regem e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 3 de abril de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 01
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 10-Abr-2014-14:41-01934-1/1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 55/2014

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 55/2014, de 31 de março de 2014 – Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) e dá outras providências.**

O Projeto em análise acresce dotações orçamentárias ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, destinado ao pagamento de despesas na Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, com subvenções sociais, diárias - pessoal civil, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e equipamentos e material permanente, para as seguintes ações:

- SUAS — PSE — Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paulo Piso Alta Complexidade 1;
- Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família
- SUAS — PSB — Ações do PAIF (CRAS);
- SUAS — PSB — Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — Piso Variável II;
- SUAS — PSB — Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual — Piso Fixo de Média Complexidade 1 e
- SUAS — PSE — Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência — Piso de Transferência de média complexidade.

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei n°. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal. Os Artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo 1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2014, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 22 Visto

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 09 de abril de 2014.

Claudemir Zanco – PROS
(Membro) - Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV
(Presidente)

Leunira Viganó Tesser – PDT
(Membro)

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 43
Visto

PROJETO DE LEI Nº 55/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	343.473,12

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	72.772,61
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	82.110,75
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	69.836,23
2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	113.881,77
2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	2.664,02
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	2.207,74

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74

08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	

Câmara Mun... de Pato Branco
Fls. 24
Visto

2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	
3.3.90.14 – 841	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 – 841	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 – 841	Passagens e Despesas com Locomoção	5.050,39
3.3.90.39 – 841	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52 – 747	Equipamentos e Material Permanente	41.722,22
	Sub-Total	**72.772,61**

08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 808	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 808	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.343,66
3.3.90.39 – 815	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.767,09
	Sub-Total	**82.110,75**

2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 809	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.736,23
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.100,00
	Sub-Total	**69.836,23**

2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 – 750	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.881,77
	Sub-Total	**113.881,77**

2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02
	TOTAL	**343.473,12**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
747 - IGD Bolsa Família	**41.722,22**
750 - Conv. FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	**113.881,77**
752 - Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	**2.207,74**
753 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	**2.664,02**
808 - Convenio FMAS Piso Básico Fixo	**43.343,66**
809 - Convenio FMAS Piso Básico Variavel II	**34.736,23**
815 - Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente	**38.767,09**
841 - IGD SUAS	**31.050,39**
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	**35.100,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 25
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 19 E 20 DE ABRIL DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6056 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B9 E B10

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.257, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor do Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	343.473,12

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção e Implementação do Programa Bolsa Família	72.772,61
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	82.110,76
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	69.836,23
2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	113.881,77
2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	2.664,02
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	2.207,74

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	
2.200	Manutenção e Implementação do Programa Bolsa Família	
3.3.90.14 – 841	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 – 841	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 – 841	Passagens e Despesas com Locomoção	5.050,39
3.3.90.39 – 841	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52 – 747	Equipamentos e Material Permanente	41.722,22
	Sub-Total	72.772,61
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 808	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 808	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.343,66
3.3.90.39 – 815	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.767,09
	Sub-Total	82.110,76
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 809	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.736,23
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.100,00
	Sub-Total	69.836,23
2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 – 750	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.881,77
	Sub-Total	113.881,77
2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02
	TOTAL	343.473,12

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
747 - IGD Bolsa Família	41.722,22
750 - Conv. FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	113.881,77
752 - Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	2.207,74
753 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	2.664,02
808 - Convenio FMAS Piso Básico Fixo	43.343,66
809 - Convenio FMAS Piso Básico Variavel II	34.736,23
815 - Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente	38.767,09
841 - IGD SUAS	31.050,39
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.100,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 86
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 19 E 20 DE ABRIL DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6056 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B10

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.397, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.267, de 17 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	343.473,12

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	72.772,61
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	82.110,75
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	69.836,23
2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	113.881,77
2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	2.664,02
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	2.207,74

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74

08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	
2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	
3.3.90.14 – 841	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 – 841	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 – 841	Passagens e Despesas com Locomoção	5.050,39
3.3.90.39 – 841	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52 – 747	Equipamentos e Material Permanente	41.722,22
	Sub-Total	**72.772,61**

08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 808	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 808	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.343,66
3.3.90.39 – 815	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.767,09
	Sub-Total	**82.110,75**

2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 809	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.736,23
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.100,00
	Sub-Total	**69.836,23**

2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 – 750	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.881,77
	Sub-Total	**113.881,77**

2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02
	TOTAL	**343.473,12**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
747 - IGD Bolsa Família	41.722,22
750 - Conv. FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	113.881,77
752 - Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	2.207,74
753 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	2.664,02
808 - Convenio FMAS Piso Básico Fixo	43.343,66
809 - Convenio FMAS Piso Básico Variavel II	34.736,23
815 - Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente	38.767,09
841 - IGD SUAS	31.050,39
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.100,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-feira, 22 de Abril de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0581

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 27
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.267, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	343.473,12

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	72.772,61
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	82.110,75
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	69.836,23
2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	113.881,77
2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	2.664,02
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	2.207,74

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74

08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	
2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	
3.3.90.14 – 841	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 – 841	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 – 841	Passagens e Despesas com Locomoção	5.050,39
3.3.90.39 – 841	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52 – 747	Equipamentos e Material Permanente	41.722,22
Sub-Total		72.772,61

08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 808	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 808	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.343,66
3.3.90.39 – 815	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.767,09
Sub-Total		82.110,75

2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 809	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.736,23
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.100,00
Sub-Total		69.836,23

2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 – 750	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.881,77
Sub-Total		113.881,77

2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02
TOTAL		343.473,12

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 28
Visto

Fonte	Valor R$
747–IGD Bolsa Família	41.722,22
750–Conv. FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	113.881,77
752–Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	2.207,74
753–Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	2.664,02
808–Convenio FMAS Piso Básico Fixo	43.343,66
809–Convenio FMAS Piso Básico Variavel II	34.736,23
815–Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente	38.767,09
841–IGD SUAS	31.050,39
934–Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.100,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod094253

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Terça-feira, 22 de Abril de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0581

Câmara Mun de Pato Branco Fls 29 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.397, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.267, de 17 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	343.473,12

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	72.772,61
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	82.110,75
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	69.836,23
2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	113.881,77
2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	2.664,02
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	2.207,74

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74

08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0022	Assistência Social	
2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	
3.3.90.14 – 841	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 – 841	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 – 841	Passagens e Despesas com Locomoção	5.050,39
3.3.90.39 – 841	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52 – 747	Equipamentos e Material Permanente	41.722,22
Sub-Total		72.772,61

08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 808	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 808	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.343,66
3.3.90.39 – 815	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.767,09
Sub-Total		82.110,75

2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 809	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.736,23
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.100,00
Sub-Total		69.836,23

2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 – 750	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.881,77
Sub-Total		113.881,77

2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02
TOTAL		343.473,12

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30

Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
747–IGD Bolsa Família	41.722,22
750–Conv. FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	113.881,77
752–Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	2.207,74
753–Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	2.664,02
808–Convenio FMAS Piso Básico Fixo	43.343,66
809–Convenio FMAS Piso Básico Variavel II	34.736,23
815–Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente	38.767,09
841–IGD SUAS	31.050,39
934–Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.100,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod094254

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 31
Visto

PROJETO DE LEI Nº 55/2014

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 37/2014

RECEBIDA EM: 31 de março de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) e dá outras providências.

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 31/03/2014

PARECERES

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 04/04/2014
Relator: Claudemir Zanco – PROS.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 14/04/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 16/04/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 161, de 16 de abril de 2014.

Lei nº 4267, de 17 de abril de 2014. Decreto nº 7397, de 17 de abril de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6056, de 19 e 20 de abril de 2014, p. B9 e B10; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 581, de 22 de abril de 2014.